

ERRATA AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuários, calçados e acessórios escolares personalizados, destinados ao atendimento das redes municipais de ensino dos municípios consorciados.

A presente retificação decorre da **Decisão Administrativa sobre Impugnação ao Edital**, proferida em 07 de outubro de 2026, que determinou expressamente a correção do item 18.1.1 do instrumento convocatório e das disposições correspondentes constantes de suas respectivas minutas, de modo a adequar a data-base do reajustamento ao disposto nos **arts. 25, § 7º, e 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Decisão Administrativa de Impug...

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 18.1.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

18.1.1. O prazo para resposta ao pedido do contratado será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo, sendo que os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.

LEIA-SE:

18.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da **data do orçamento estimado da Administração**, adotada como data-base para fins de reajustamento, nos termos dos arts. 25, § 7º, e 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Decorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano, eventual reajuste observará o índice e as demais condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. O prazo para resposta ao pedido do contratado será de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de seu protocolo.

2. DA RETIFICAÇÃO DAS MINUTAS

Ficam igualmente **retificadas todas as cláusulas constantes das minutas de Ata de**

Registro de Preços, Contrato e demais anexos do Edital que estabeleçam a data de apresentação da proposta como termo inicial para a contagem do período de 1 (um) ano para reajustamento.

Onde houver referência à “**data da apresentação da proposta**” como data-base do reajuste, deverá ser considerada, para todos os efeitos jurídicos, a “**data do orçamento estimado da Administração**”, em estrita observância aos arts. 25, § 7º, e 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

A presente Errata possui caráter **pontual e saneador**, destinando-se exclusivamente à adequação da cláusula de reajustamento à legislação vigente, **não promovendo alteração do objeto, dos quantitativos, das especificações técnicas, dos critérios de julgamento, das condições de participação ou de quaisquer elementos capazes de interferir na formulação das propostas pelos licitantes.**

Conforme expressamente reconhecido na decisão administrativa, a retificação da data-base constitui ajuste formal que não interfere na elaboração dos custos e propostas, razão pela qual **não implica suspensão do certame nem reabertura do prazo inicialmente estabelecido**, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Decisão Administrativa de Impug...

Dessa forma, **permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2026 e respectivos anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.**

Fica, ainda, **mantida a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 14/2026 para o dia 08 de outubro de 2026, às 09h00min**, conforme determinado na decisão administrativa. Decisão Administrativa de Impug...

Publique-se a presente Errata nos mesmos meios utilizados para divulgação do instrumento convocatório, promovendo-se sua juntada aos autos do Processo Administrativo nº 18/2026 e sua disponibilização aos interessados.

Pouso Alegre/MG, 07 de outubro de 2026.

WAGNER DO
COUTO:9007
9345620

Assinado de forma
digital por WAGNER
DO
COUTO:90079345620
Dados: 2026.10.07
17:02:02 -03'00'

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro – AMESP

